

PROJETO DE LEI Nº 8L/2025

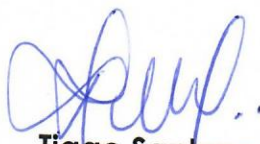
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTO
AFONSO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Betim, aprova:

Art. 1º Fica denominada **RUA DO ALTO TAPERA** a atual Rua Sem Nome e Sem Saída, que começa na rua Governador Valadares, no Bairro Santo Afonso, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 02 de janeiro de 2025.



Tiago Santana
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A rua existe há mais de 15 anos, entretanto, não possui denominação oficial, dificultando a regularização no fornecimento de energia entre outras ações de infraestrutura para os moradores.

A via dá acesso à comunidade Alto do Tapera, justificando, inclusive, a proposta de denominação da mesma.

Para tanto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Betim, 02 de Janeiro de 2025.



Tiago Santana
Vereador

**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA****01- DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: Tiago Santana Cassiano

TELEFONES DE CONTATO: 31 991235934

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Sem nome

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua do Alto Tapera

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Governador Valadares

TÉRMINO DO LOGRADOURO: até o fim rua sem saída

BAIRRO OFICIAL: Santo Afonso

UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A rua existe a mais de quinze anos, entretanto não possui denominação oficial, dificultando a regularização no fornecimento de energia entre outras ações de infraestrutura para os moradores. A via dá acesso a Comunidade Alto do Tapera, justificando inclusive a proposta de denominação da mesma.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 - PARA USO DA PREFEITURAPARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

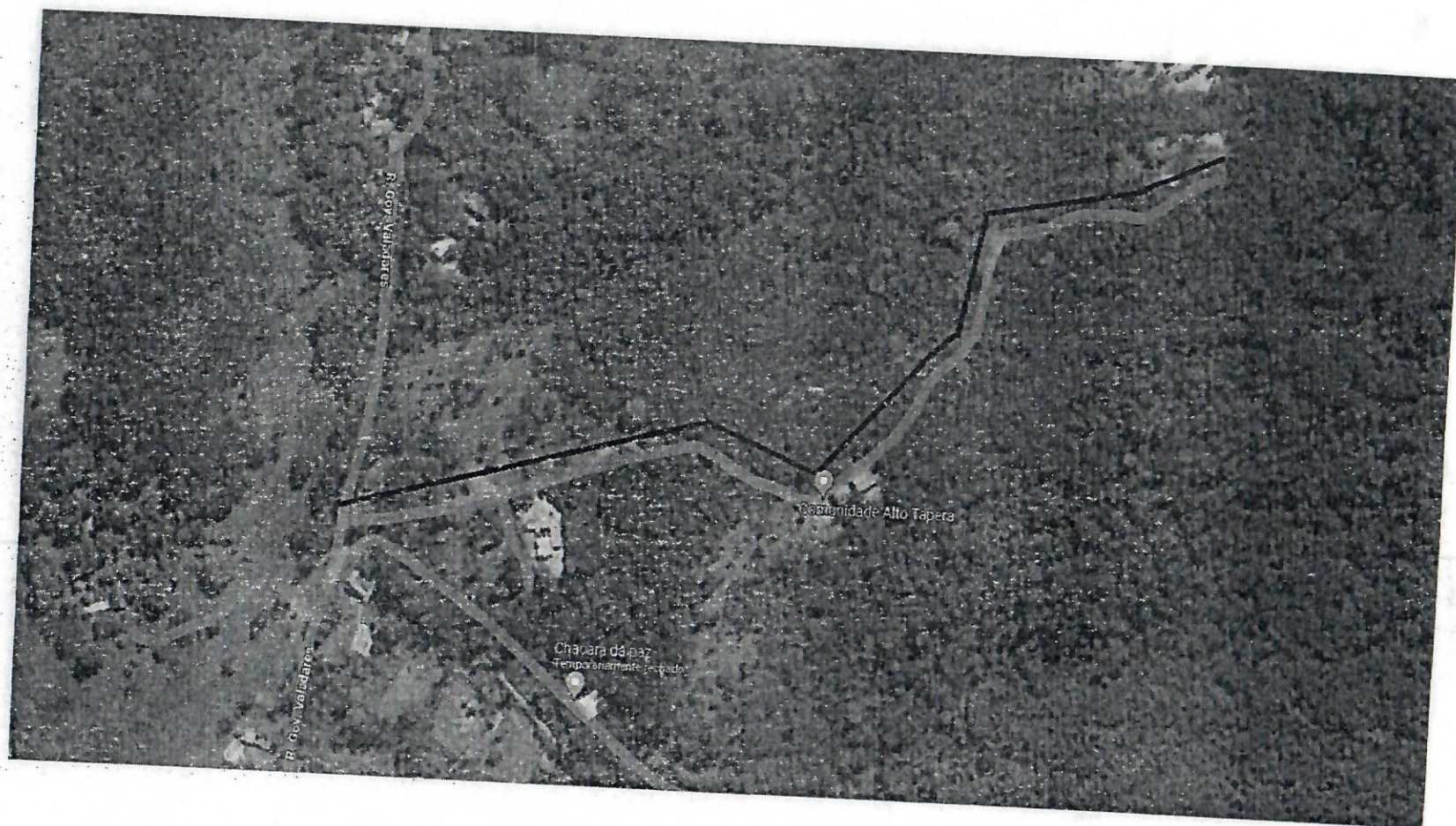
DATA: 07/09/2024

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marta de Fátima O. D. Santos
Seção de Cartografia



Rua sem nome, entrando pela rua Governador Valadares, segue por aproximadamente 2km e vira a direita. Inicia na esquina com a Rua Governador Valadares , passa pela Comunidade Alto do Tapera e vai até o fim. Rua sem Saída. Sugestão de Nome: Rua Alto Tapera